

Instruções para a Avaliação de Projetos da IC

- 1) Projeto de professor <u>aprovado externamente</u> (financiados por órgãos de fomento como CNPq, Fund. Araucária, etc.) não necessita de nova avaliação. O parecerista avaliará apenas o(s) plano(s) de trabalho do aluno. O arquivo do projeto do professor estará disponível para consulta, se for o caso.
- 2) Projetos de professor <u>aprovados externamente</u> financiamento por empresa avaliação do mérito segue normalmente.
- 3) Um projeto de pesquisa pode ter um grupo de professores participando. Neste caso o título pode ser o mesmo, apenas com a identificação I, II, III, atribuídos a diferentes professores, com aspectos distintos a serem contemplados nos planos de trabalho dos alunos. Isto deve estar explicitado no item apresentação. O projeto deve ser amplo e ser avaliado se comporta todos os planos dos alunos vinculados a ele.
- 4) Em relação ao plano de trabalho do aluno observar:
 - Planos de trabalho idênticos: o primeiro submetido (número do protocolo inferior) deve ser avaliado os demais desqualificados (atribuir nota zero e justificar no respectivo campo).
- 5) Os <u>materiais e equipamentos</u> que serão usados na execução do projeto devem já estar disponíveis no momento da sua submissão. Caso o projeto dependa de algum financiamento futuro (certo ou provável) que somente estará disponível posteriormente, o projeto deverá ser penalizado.
- 6) Atenção especial deve ser dedicada à <u>complexidade</u> dos planos de trabalho dos alunos. Planos de trabalho muito simples ou que envolvam apenas "serviço" com pouca ou nenhuma contribuição científica devem ser fortemente penalizados. De igual forma, planos de trabalho muito complexos para Iniciação Científica (inviáveis em um período de 1 ano, ou que seriam dignos de dissertações de mestrado ou doutorado) devem também ser penalizados.
- 7) O Questionário PIBITI sobre identificação de teor tecnológico teve preenchimento obrigatório na submissão ao programa PIBITI. Caso o projeto não tenha característica tecnologia e inovação (produtos, serviços e tecnologia social), o avaliador deverá indicar sua migração para o Programa PIBIC.
- 8) Se o avaliador identificar que o projeto submetido no PIBIC tem o caráter de tecnologia e inovação (produtos, serviços e tecnologia social), deverá indicar sua migração para o Programa PIBITI.
- 9) O campo parecer qualitativo é de preenchimento obrigatório e seu texto **será enviado como feedback para o professor proponente,** com intuito de aprimoramento da pesquisa em nossa instituição.

Outras dúvidas, por favor, não hesite em entrar em contado com a coordenação rapidamente, e-mail: pibicpr@pucpr.br, fones: (41) 3271-1602 ou (41) 3271-1730.

Agradecemos sua contribuição ao Programa de Iniciação Científica da PUCPR.

Cordialmente

Cleybe Vieira
Coordenadora da IC
(cleybe.vieira@pucpr.br)



Coordenação Iniciação Científica 41 3271-2112 / 1165 / 1602☑ pibicpr@pucpr.br

Acesse: www.pucpr.br/cip